

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 129/2024/SECCONSUS/CONSUS

Processo nº 23086.004343/2024-21

Interessado: Pró-Reitoria de Acessibilidade e Assuntos Estudantis

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a manifestação exarada no documento Ofício 48 (SEI nº 1548095), informa a perda de objeto da matéria concernente ao processo 23086.004343/2024-21 e a conclusão do mesmo na unidade SEI Secconsu.

Encaminha a Proaae para ciência.



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Presidente do Consu**, em 26/09/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1551125** e o código CRC **C5B40313**.

Referência: Processo nº 23086.004343/2024-21

SEI nº 1551125